



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 03/03/2026

PODER EXECUTIVO

ANO: 2026 – Nº 027

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATOS

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.016/2025 - CONTRATO Nº 202602130002 - ORIGEM: Pregão Nº 003/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DO NASCIMENTO SANTOS - SUPERMERCADOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aldeias Altas-MA. - VALOR TOTAL: R\$ 178.996,25 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.10.302.0025.2064 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal, no elemento de despesa: 33903000 – Material de consumo, na fonte de recurso 1500100200 – Receita de imposto e transf. – Saúde; 1501.10.302.0025.2064 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal, no elemento de despesa: 33903000 – Material de consumo, na fonte de recurso 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção; 1501.10.302.0025.2065 – Manutenção e Funcionamento do SAMU, no elemento de despesa: 33903000 – Material de consumo, na fonte de recurso 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção; 1501.10.302.0025.2063 – Manutenção e Funcionamento do CAPS, no elemento de despesa: 33903000 – Material de consumo, na fonte de recurso 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



manutenção - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.003.015.020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, , neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Ana Paula Dias dos Anjos Santos, CPF nº 027178943-30, e do Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53, como Ordenador de Despesas, conforme Decreto municipal nº 301/2022. CONTRATADA: MORAIS CONSTRUTORA E REFRIGERAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 28.778.018/0001-38, neste ato representada pela Sr. Erivelton Mota de Araújo, CPF/MF nº 835.961.351-68. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de natureza continuada de Manutenção preventiva e corretiva e (Des)Instalação dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aldeias Altas/MA. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026. Pelo Contratante: Ana Paula Dias dos Anjos Santos e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: MORAIS CONSTRUTORA E REFRIGERAÇÕES LTDA-ME. Aldeias Altas (MA), 09 de janeiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Ana Paula Dias dos Anjos Santos e Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.002.015.020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marlete de Almeida Aguiar da Silva, CPF nº 826.916.733-91, e do Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53, como Ordenador de Despesas, conforme Decreto municipal nº 301/2022. CONTRATADA: MORAIS CONSTRUTORA E REFRIGERAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 28.778.018/0001-38, neste ato representada pela Sr. Erivelton Mota de Araújo, CPF/MF nº 835.961.351-68. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de natureza continuada de Manutenção preventiva e corretiva e (Des)Instalação dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Educação de Aldeias Altas/MA. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026. Pelo Contratante: Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: MORAIS CONSTRUTORA E REFRIGERAÇÕES LTDA-ME. Aldeias Altas (MA), 09 de janeiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.001.015.020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Sebastião Nunes Almeida, CPF nº 421.262.233-53. CONTRATADA: MORAIS CONSTRUTORA E REFRIGERAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 28.778.018/0001-38, neste ato representada pela Sr. Erivelton Mota de

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



Araújo, CPF/MF nº 835.961.351-68. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de natureza continuada de Manutenção preventiva e corretiva e (Des)Instalação dos aparelhos de ar condicionado no Município de Aldeias Altas – MA. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026. Pelo Contratante: Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: MORAIS CONSTRUTORA E REFRIGERAÇÕES LTDA-ME. Aldeias Altas (MA), 09 de janeiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01.004.015.020/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Núbia Oliveira da Silva, CPF nº 056.908.713-97, e do Sr. Sebastião Nunes Almeida, e CPF nº 421.262.233-53, como Ordenador de Despesas, conforme Decreto municipal nº 301/2022. CONTRATADA: MORAIS CONSTRUTORA E REFRIGERAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 28.778.018/0001-38, neste ato representada pela Sr. Erivelton Mota de Araújo, CPF/MF nº 835.961.351-68. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de natureza continuada de Manutenção preventiva e corretiva e (Des)Instalação dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Saúde de Aldeias Altas/MA. Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026. Pelo Contratante: Núbia Oliveira da Silva e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: MORAIS CONSTRUTORA E REFRIGERAÇÕES LTDA-ME. Aldeias Altas (MA), 09 de janeiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Núbia Oliveira da Silva e Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9
003.002.009/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO no CNPJ sob o nº: 06.096.853/0001-55, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Marlete de Almeida Aguiar da Silva do CPF nº 826.916.733-91, e Sr. Sebastião Nunes Almeida como Ordenador de Despesas, por força do Decreto municipal nº 301/2022, portador do CPF nº 421.262.233-53. CONTRATADA: AGUIAR ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 27.041.906/0001-00, neste ato representada pela Sra. Jacqueline Aguiar da Silva, CPF/MF nº 843.157.993-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas de Previdenciário e de Administrativo/Trabalhista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Aldeias Altas/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026. Pelo Contratante: Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: AGUIAR ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS. Aldeias Altas (MA), 02 de janeiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Marlete de Almeida Aguiar da Silva e Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9
002.001.009/2022**ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no CNPJ sob o nº: 06.096.853/0001-55, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Sebastião Nunes Almeida, portador do CPF nº 421.262.233-53. CONTRATADA: AGUIAR ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 27.041.906/0001-00, neste ato representada pela Sra. Jacqueline Aguiar da Silva, CPF/MF nº 843.157.993-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas de Previdenciário e Administrativo/Trabalhista, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Aldeias Altas/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026. Pelo Contratante: Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: AGUIAR ALBUQUERQUE & ADVOGADOS ASSOCIADOS. Aldeias Altas (MA), 02 de janeiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Sebastião Nunes Almeida.

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.002.001/2026**

CONTRATO Nº 001.002.001/2026 – ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.083.056/0001-73, neste ato representado pelo Presidente o Sr. José Ribamar Amorim Vieira, portador do CPF nº 571.960.953-91. CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Vitor Leitão Rocha, portador do CPF nº 011.489.933-98. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 386/2023 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria de Investimentos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), para atender as necessidades do Município de Aldeias Altas/MA. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026. Vigência: 12

(doze) meses. Fonte pagadora: 1801 – Fundo de Previdência Social;09 – Previdência Social;272 – Previdência do Regime Estatutário;0060 – Previdência do Regime Próprio;2088 – Manutenção das Atividades Administrativas do FAPEN;33903500 – Serviços de consultoria;1802000000 – Recurso Vinculado ao RPPS – Taxa de Admini..Valor global: R\$ 28.468,92 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito mil reais e noventa e dois centavos). Pelo Contratante: José Ribamar Amorim Vieira e pela Contratada: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. Aldeias Altas (MA), 04 de fevereiro de 2026. PUBLIQUE-SE. José Ribamar Amorim Vieira.

ESTADO DO MARANHÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.001.005.028/2025**

CONTRATO Nº 06.001.005.028/2025 – ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA por intermédio da através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico, neste ato representado pelo Sr. Belinilson Melo dos Anjos, portador do CPF nº 000.825.253-07 e do Sr. Sebastião Nunes Almeida, CPF nº 421.262.233-53, ordenador de despesa conforme Decreto municipal nº 301/2022. CONTRATADA: E ROCHA ARAÚJO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº: 44.262.944/0001-02, neste ato representada pela Sra. Elizandra Rocha Araújo, portadora do CPF nº 773.566.403-68. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 386/2023 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021. Objeto: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação em “Elaboração de Projetos Culturais e Criação de Portfólio Cultural”, no âmbito da Lei Complementar nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc I – 1º Ciclo), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico do Município de Aldeias Altas/MA. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026. Vigência: 90 (noventa) dias. Fonte pagadora: 2001 – Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Cult, Juv, Tur e Pat Histórico

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil

13 – Cultura;392 – Difusão Cultural;0047 – Mais Cultura;2.078 – Manutenção das Festas Populares e Tradições locais;33903900 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica;1500000000 – Recursos não vinculados de imposto; Valor global: R\$ 25.404,47 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos). Pelo Contratante: Belinilson Melo dos Anjos e Sebastião Nunes Almeida e pela Contratada: E ROCHA ARAÚJO PRODUÇÕES. Aldeias Altas (MA), 26 de janeiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Belinilson Melo dos Anjos e Sebastião Nunes Almeida.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****MARÇO/2026**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.621,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
 No horizonte há um novo porvir
 Fruto nato de braços bem fortes
 De um povo garboso e viril
 Pra esta terra ainda criança
 Muitas glórias ainda hão de vir
 Que a bravura da raça suporte
 Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
 Prova viva de culto ao labor
 Nos teus campos a cana-de-açúcar
 Mostra o verde de esperança e do amor
 Aldeias Altas terra mãe querida
 Teu louvor hei de sempre cantar
 Que teus filhos ao longo da vida
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
 Teu futuro orgulho trará
 És o berço de Gonçalves Dias
 Cantor da mata do Jatobá
 Ao cantar os louros da tua glória
 De prazer se enche o coração
 Prometendo te dar só vitórias
 Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
 Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
 com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
 Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil